

representa**coop**


relações
institucionais

INFORME **RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**

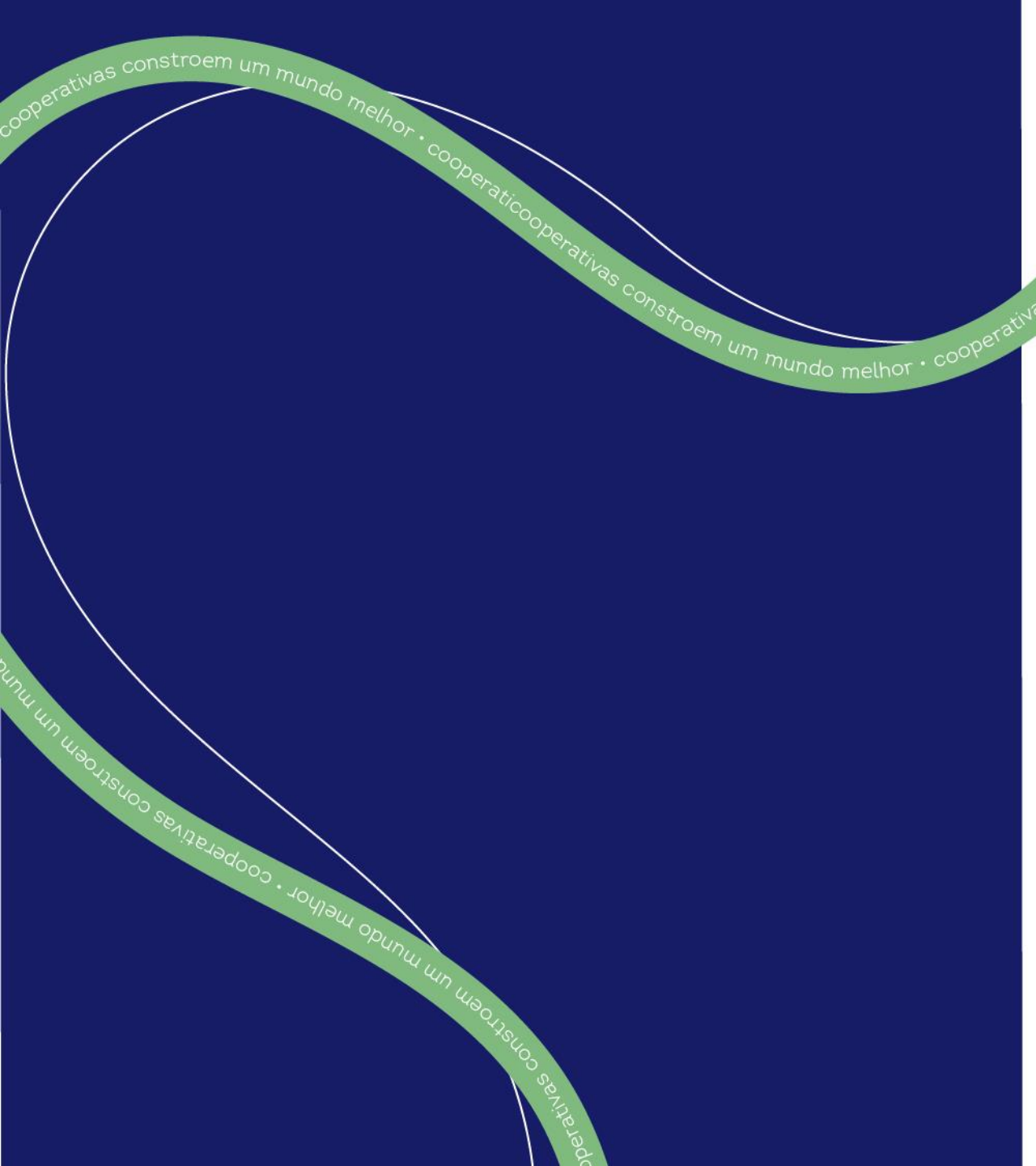
[semanal]

IRP Nº 43 – ano 2025

27 a 31 de outubro de 2025

 **SistemaOcepar**
FECOOPAR | OCEPAR | SESCOOP/PR





Sumário

- OCEPAR REALIZA 3º FÓRUM DE EDUCAÇÃO POLÍTICA;
- SENADO DELIBERA SOBRE PL DAS ÁREAS DE FRONTEIRA DESTAQUES DE BRASÍLIA;
- REGULAMENTAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO NO SENADO;
- DESTAQUE DE PROPOSIÇÃO APRESENTADAS NA ALEP;

OCEPAR REALIZA 3º FÓRUM DE EDUCAÇÃO POLÍTICA

O Sistema Ocepar promoveu, na quinta-feira (30/10), o **3º Fórum de Educação Política**, reunindo cerca de 60 lideranças e coordenadores do programa na sede da Central Sicredi PR/SP/RJ, em Curitiba. O encontro contou com a presença do presidente do Sistema Ocepar, José Roberto Ricken, da gerente de Relações Institucionais da OCB, Clara Maffia, e dos deputados federais Pedro Lupion e Sérgio Souza, respectivamente, presidentes da Frente Parlamentar da Agricultura (FPA) e vice-presidente da Frente Parlamentar do Cooperativismo (Frencoop). O evento consolidou-se como um **espaço estratégico de diálogo e reflexão sobre o papel do cooperativismo na formação política e na representação institucional do setor**.

Durante a abertura, as lideranças destacaram a evolução do Programa de Educação Política, iniciado em 2018, e o **fortalecimento do engajamento das cooperativas paranaenses ao longo das últimas edições**. Foram apresentados dados sobre o crescimento da rede de comunicação e o impacto das ações de formação política na ampliação da representatividade do cooperativismo nas esferas legislativa e executiva.

Na parte da manhã, o fórum contou com painéis sobre a atuação do cooperativismo no Congresso Nacional e sobre o tema “Tecnologia e Democracia”, que abordaram os desafios das novas ferramentas digitais no cenário político-eleitoral. Também foram apresentados dados nacionais de monitoramento legislativo, demonstrando a amplitude das pautas que impactam o cooperativismo em todo o país.

Após o almoço, os participantes se engajaram em uma atividade coletiva de construção participativa, que teve como objetivo definir as bases estratégicas do Programa de Educação Política para 2026. O exercício resultou em propostas voltadas à ampliação da rede de comunicação, ao fortalecimento da formação cidadã e à consolidação de uma agenda de representação política coordenada entre o Sistema Ocepar, as cooperativas e as lideranças regionais. O evento encerrou-se com uma análise de cenário político conduzida por Silvio Cascione, da Eurasia Group, que apresentou perspectivas sobre o ambiente eleitoral dos próximos anos.



SENADO DELIBERA SOBRE PL DAS ÁREAS DE FRONTEIRA

O Senado Federal aprovou nesta terça-feira (28) o requerimento de urgência para o Projeto de Lei 4497/2024, que **trata da ratificação da venda e da concessão de terras localizadas em faixas de fronteira**. Com a medida, a votação do mérito da proposta deve ocorrer já na próxima semana, acelerando a análise de um tema considerado estratégico para a segurança jurídica e para o desenvolvimento regional.

De autoria do deputado Tião Medeiros (PP-PR) e relatado pela senadora Tereza Cristina (PP-MS), o texto prevê que registros de imóveis rurais em faixa de fronteira realizados até 23 de outubro de 2015 sejam ratificados automaticamente, mediante apresentação do **Certificado de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR)**, que comprova o cumprimento da função social da propriedade. Para imóveis com área superior a 2,5 mil hectares, a ratificação dependerá de aprovação específica do Congresso Nacional, no prazo de até dois anos.

O projeto **busca resolver pendências fundiárias históricas e dar maior previsibilidade jurídica a produtores rurais e cooperativas que atuam em regiões de fronteira**, especialmente no Oeste do Paraná e em outros estados com forte presença do agronegócio. Segundo o relatoria, a medida deve simplificar processos de regularização e evitar sobreposição de registros ou disputas cartoriais.

A expectativa é que a **aprovação do PL 4497/2024 fortaleça a segurança patrimonial e estimule novos investimentos produtivos nas áreas de fronteira**, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social dessas regiões. A votação do conteúdo está prevista para ocorrer no plenário do Senado na próxima semana.



REGULAMENTAÇÃO DO SETOR ELÉTRICO NO SENADO

A Comissão Mista que analisa a Medida Provisória nº 1304/2025, voltada ao setor elétrico, iniciou nesta terça-feira (28) a deliberação do parecer apresentado pelo senador Eduardo Braga (AM). Após a leitura do relatório, foi concedida vista coletiva, e a reunião foi suspensa, e retomada da quinta-feira 31/10 com a aprovação da proposta. A matéria segue para sanção ou veto do Poder Executivo.

O parecer do relator manteve fora do texto o dispositivo sugerido pelo Ministério da Fazenda que previa a extinção da subvenção por baixa densidade de carga, benefício que ampara cooperativas de energia elétrica que operam em regiões com baixa concentração de consumidores. A **decisão reflete o resultado de uma articulação técnica e política consistente liderada pelo Sistema OCB, com apoio da Frencoop e da Infracoop**, para garantir a continuidade de um mecanismo considerado essencial à viabilidade econômica e social da eletrificação rural.

Do ponto de vista regulatório, a manutenção da subvenção representa um reconhecimento da importância das cooperativas como agentes de universalização do acesso à energia e como instrumentos de desenvolvimento local. A retirada do benefício, como previa a proposta inicial, poderia gerar desequilíbrios econômicos significativos, comprometendo o atendimento em áreas rurais e de baixa atratividade comercial.

O Sistema Ocepar seguirá acompanhando a tramitação da MP no Congresso Nacional, avaliando seus desdobramentos para o cooperativismo paranaense e defendendo um marco regulatório estável e inclusivo, capaz de conciliar eficiência econômica e equidade territorial no setor elétrico.



DESTAQUE DE PROPOSIÇÃO APRESENTADAS NA ALEP

Detalhes das proposições:

Ato Proposição	Autor	Assunto	Ementa	Status e texto completo
PL 974/2025	Marcelo Rangel (PSD)	Segurança no Campo	Dispõe sobre cadastro voluntário de propriedades rurais e rede de alertas entre os produtores cadastrados, fortalecendo a segurança no campo no Estado do Paraná.	Encaminhado a CCJ

Explicação da matéria: o PL visa instituir no estado do Paraná um cadastro voluntário de propriedades rurais e uma rede de alertas entre produtores cadastrados, com o objetivo de fortalecer a segurança no campo por meio da cooperação e da prevenção. A proposta permite o registro de informações sobre propriedades, máquinas, implementos e rebanhos, bem como incentiva o uso de equipamentos de segurança e sistemas de comunicação entre produtores e associações locais. A adesão é voluntária, sem criação de despesas obrigatórias ao Estado, e deve respeitar a Lei Geral de Proteção de Dados. O projeto complementa iniciativas como a Patrulha Rural da Polícia Militar, reforçando a integração e a proteção no meio rural de forma tecnológica e colaborativa.

Opine sobre as proposições através do forms: <https://forms.cloud.microsoft/r/zduJF2AEeS>.

Como podemos melhorar nosso Informe?

Acesse o formulário pelo QR-code abaixo ou no link
<https://forms.office.com/r/xYwjCXWMUh> e deixe sua
sugestão e/ou opinião.

